

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 245/2023, datado em 03.05.2023, Dispensa nº. 012/2023**, e nos moldes do art. 75 § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **LOJA DO PARABRISA LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação de referida empresa para o fornecimento de um vidro superior da porta da Motoniveladora Caterpillar 120k Placa CTK-0120, pelo valor total de R\$ 526,96 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 03 de maio de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal